

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE - DRM/SMF IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA (Lei Municipal nº 13.104/2007, IN DRM/SMF nº 01/2009, IN DRM/SMF nº 02/2017 e IN SMF nº 05/2017)

	NTERESSADO:							,	П	PN	ļ,
ASSUNTO:											
CAMPO I - TEMPESTIVIDADE DESCRIÇÃO:	= *		DATA			FLS.:	EUNDAMENTAC	ŠO LECAL:	1	ANÁLISE:	
1.1 - Data da notificação pessoal/publicação do DOM/pagamento do crédito			DAIA.			FLS.:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:			ANALISE:	
1.2 - Data de protocolização							 * Ver tabela de prazos. Art. 33 a 35 c/c art. 83. I Lei nº 13.104/2007. 			SIM	NÃ
1.3 - Data de expiração do direito							1 Lei II 13.104	12001.			
CAMPO II - PROVA DE QUAL	IFICAÇÃO D	O INTERESSA	ADO E DO(S) REI	PRESI			- FUNDAMENTA C	ĬO L FOAL		ANÁLIOE	
DOCUMENTOS: 2.1 - Formulário Requerimento Único DRM/SMF					REP.	FLS.:	IN DRM/SMF 01/200		ı	ANÁLISE:	NÃC
2.2 - Cópia simples do documento oficial de identificação do interessado e do representante							IN SMF 05/2017, Art		i	SIM	NÃC
2.3 - Cópia simples de documento oficial do interessado e do representante com o nº do CPF							IN SMF 05/2017, Art	. 4°, II	İ	SIM	NÃC
2.4 - Cópia simples do ato constitutivo da pessoa jurídica e suas alterações, ou do ato consolidado, devidamente registrado, ou dos demais atos de constituição aplicáveis nos termos da lei							IN SMF 05/2017, Art	. 5°, I	Ī	SIM	NÃO
2.5 - Cópia simples da ata de eleição do representante legal com poderes de representação da pessoa jurídica, devidamente registrada, ou dos demais atos de outorga de poderes de representação nos termos da lei							IN SMF 05/2017, Art	. 5°, II		SIM	NÃC
Observação: ficam dispensados os doc	cumentos dos itens	2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 pa	ra o outorgante de procur	ação ou s	substabele	cimento fo	rmalizados por instrume	ento público (IN S	SMF 0)5/2017, art. 4°).	
CAMPO III - PROVA DE REPE	RESENTATIV	IDADE DO(S)	REQUERENTE(S	5)		FLS.:	FUNDAMENTAC	ΔO LEGAL.	1	ANÁLISE:	
3.1 - Via original ou cópia autenticada da <u>procuração</u> com outorga expressa de poderes de representa Municipalidade para a prática do ato**					ação perante a				SIM	NÃC	
3.2 - Via original ou cópia autenticada do <u>substabelecimento</u> com outorga de poderes de representação perante a Municipalidade para a prática do ato, <u>mais</u> via original ou cópia autenticada da procuração conferida ao substabelecente nos termos do item 3.1**							IN SMF 05/2017, Art. 6°, II, "a" e "b"			NÃO	
3.3 - Cópia simples da certidão de óbito; via original ou cópia autenticada de declaração da inexistência de inventário ou arrolamento; e via original ou cópia autenticada da respectiva nomeação, assinada por todos os herdeiros e pelo cônjuge ou companheiro, no caso de administrador provisório do espólio							IN SMF 05/2017, Art. 6°, III			NÃO	
3.4 - Via original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes de representação na forma da lei, no caso das demais formas de representação, como <u>inventariante, tutor, curador, administrador judicial etc</u> .							IN SMF 05/2017, Art. 6°, IV			NÃC	
CAMPO IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS						FLS.:	FUNDAMENTAÇÃ	ΔO LEGAL:	1	ANÁLISE:	
INFORMAÇÕES: 4.1 - Foi possível identificar o requerente?						. 20	Art. 83, IV LM 13.104			SIM	NÃC
4.2 - Foi possível determinar o objeto requerido?							Art. 83, IV Lei 13.104/2007			NÃC	
4.3 - Os motivos de fato e de direito foram apresentados?							Art. 83, VI Lei 13.104/2007		SIM	NÃC	
4.4 - Foi apresentada uma impugnação para cada documento de formalização do crédito tributário?							Art. 83, VII Lei 13.104/2007			NÃC	
4.5 - O recurso é contra apenas uma decisão de 1ª Instância? N/A							Art. 83, V Lei 13.104	/2007		SIM	NÃC
CAMPO V - OUTRAS INFORMAÇÕES DECLARADAS INFORMAÇÕES:							FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:			ANÁLISE:	
5.1 - Há pagamento total ou parcial do crédito tributário contestado?							Art. 15, § 2º Lei 13.1	04/2007		SIM	NÃC
5.2 - Há decisão administrativa sobre o mesmo objeto do requerimento?							Art. 83, I (2ª parte) L	ei 13.104/2007		SIM	NÃC
5.3 - Há ação ou medida judicial sobre o mesmo objeto do requerimento?							Art. 84 Lei 13.104/2007			SIM	NÃC
** Para requerimentos CENE: via ori	ginal ou cópia aut	enticada dos docur	nentos e procuração co	m firma	reconhec	da, confo	rme IN DRM/GP 01/2	012, Anexo I, 3			
CAMPO VI - RESULTADO DA	ANÁLISE DI	E ADMISSIBIL	IDADE								
PEDIDO CONHECIDO JUSTIFICATIVA DAS NEGATIVAS E/OU OBSERVAÇÕES:							PEDIDO NÃO CON	NHECIDO			
JUSTIFICATIVA DAS NEGATIVAS E/OU	OBSERVAÇUES:	:									
Por tratar do mesmo assunto, proced	der a juntada dest	e protocolo ao prot	ocolo principal nº:								
CAMPO VII - PROPOSTA DA	AA/DRM/SM	F PARA ENC	AMINHAMENTO	DO PF	ROTOC	OLO					
ADI		CSCM - CENE				SOC. PR	OFISSIONAL SETEC		С		
ADMINISTRAÇÃO DRM/SMF		CSCM - ENCER	M - ENCERRAMENTO PJ					SIMPL	ES N	NACIONAL	
ASSESSORIA DRM/SMF	ji	CSCM - EQUIPARADO				IMUNIDADE OUTRO					
CSCM CSCM - PROF. AUTÔNOMO CSPFA											
OUTRO:	' '	ı		' '							
DESDONISÁVEL DELA ANÁLIOS DE ASSE	ICCIDII IDADE:						LMATRÍCULA		D^-		
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE ADMI	IOOIRILIDADE:						MATRÍCULA:		DAT	A:	